



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 264/2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA IMPERATRIZ D. AMÉLIA

Idalina Perestrelo Luis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido ao lançamento de infraestruturas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Imperatriz D. Amélia, no troço entre a Rua da Penha de França e a Rua Princesa D. Amélia, a partir do dia 11 de Julho e durante duas semanas.

Durante esta interrupção, será garantido o acesso apenas aos moradores.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Travessa da Penha de França, Travessa do Reduto e Rua Princesa D. Amélia.

Município do Funchal, aos 10 de Julho de 2017

A Vice-Presidente



Idalina Perestrelo Luis